



Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto
Secretaria Municipal de Saúde e Higiene
Conselho Municipal de Saúde



Resolução CMS nº 02/2009 de 07 de outubro de 2009.

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de se reinstalar a Comissão Municipal de DST/AIDS, resolve:

Art. 1º. Fica reinstalada a reorganizada a Comissão Municipal e DST/AIDS para acompanhamento dos Serviços Públicos de Saúde atinentes às estas patologias.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior terá a seguinte composição:

- 02 (dois) Representantes do Conselho Municipal de Saúde
- 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Saúde
- 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
- 01 (um) Representante da Coordenação do Programa Municipal de DST/AIDS
- 01 (um) Representante do SAE – Serviço de Assistência Especializado
- 01 (um) Representante do CTA – (Centro de Testagem e Aconselhamento)
- 01 (um) Representante do Laboratório de Sorologia
- 01 (um) Representante do Hospital de Base
- 01 (um) Representante de trabalhadores na área de DST/AIDS
- 01 (um) Representante do GADA (Grupo de Amparo ao Doente de AIDS)
- 01 (um) Representante da ARTTS (Associação Riopretense de Travestis e Transexuais)
- 01 (um) Representante da UNEGRO (União Nacional dos Negros)
- 01 (um) Representante do PROEPAD (Projeto Educacional e Profissionalizante do Adolescente)
- 01 (um) representante da APV (Associação de Populações Vulneráveis)
- 01 (um) Representante da Casa do Caminho,

Art. 3º. A Comissão terá atribuição de acompanhar, estudar, discutir, e sempre que relevante e/ou necessário informar ao Plenário do CMS a situação dos serviços de DST/AIDS nos município.

Art. 4º. A Comissão tem caráter permanente, sendo seus componentes indicados e/ou substituídos pelas respectivas entidades e/ou órgãos, através de ofício encaminhado ao CMS.

Art. 5º. Essa Resolução entre em vigor na data da sua homologação pelo Prefeito Municipal.

Sanny Lima Braga
Presidente do CMS

Valdomiro Lopes
Prefeito Municipal